

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), em observância à competência que lhe é atribuída pelo art. 29, §4º, XVII do Estatuto da entidade, vem, pelo presente, convocar a Assembleia Geral Extraordinária da CBTri, a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2026**, por videoconferência, por meio da plataforma google Meet, acessível pelo link de acesso <https://meet.google.com/zhg-edbr-gxj> às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros, e às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes. A AGE terá como ordem do dia:

- 1. Alteração de endereço da Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri, na cidade de Brasília/DF, com o devido ajuste do estatuto social da entidade;**
- 2. Deliberações acerca do registro federativos de atletas em Federações irregulares e suas consequências econômicas.**

Nos termos do art. 25 do Estatuto da CBTri, poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os representantes legais das Federações filiadas que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, bem como os(as) membros da Comissão de Atletas da CBTri.

Considerando a relevância da matéria a ser deliberada, espera-se e conta-se com a presença de todos os membros da Assembleia Geral.

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

  
**Sandro Bernardoni**  
Presidente do Conselho de Administração

FILIADA